

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 245

Poder Executivo

Recife, 28 de dezembro de 2022

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 8011/2022 – Credencia/Registra a entidade GRUPO CRIAR - Projetos, Sistemas e Automação Digital LTDA para ministrar na modalidade de ensino a distância (EAD) os cursos de reciclagem para condutores infratores, atualização para renovação da cnh, preventivo de reciclagem, cursos especializados para condutores de transporte de veículos de emergência, transporte coletivo de passageiros, transporte de escolares, transporte de produtos perigosos, transporte de carga indivisível e outras; curso especializado obrigatório destinado a profissionais em transporte de passageiro (mototaxista), curso especializado obrigatório destinado a profissionais em entrega de mercadorias (MOTOFRETISTA) e suas respectivas atualizações nas modalidades de ensino a distância (EAD)/semipresencial.O Diretor Presidente do DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual 38.447, de 23 de julho de 2012;Considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;Considerando o que regulamenta a Resolução CONTRAN nº 928, de 06 de março de 2018, e a Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020;Considerando o que regulamenta a Portaria DENATRAN nº 886, de 14 de abril de 2020, que homologa para o GRUPO CRIAR - Projetos, Sistemas e Automação Digital Ltda., a plataforma tecnológica e os cursos a serem ministrados pela entidade nas modalidades de ensino a distância (EAD) /semipresencial;RESOLVE:Art. 1º - Credenciar/Registrar a GRUPO CRIAR - Projetos, Sistemas e Automação Digital Ltda., CNPJ/MF nº 10.586.948/0001-24, com sede na Rua Redenção, nº 36, Jardim Monteiro, CEP 14.085-370, Ribeirão Preto/SP, para ministrar na modalidade de ensino a distância (EAD) os Cursos de Reciclagem para Condutores Infratores, Atualização para Renovação da CNH, Preventivo de Reciclagem, Cursos Especializados para Condutores de Transporte de Veículos de Emergência, Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte de Escolares, Transporte de Produtos Perigosos, Transporte de Carga Indivisível e outras, objeto de regulamentação específica pelo CONTRAN, e respectivos Cursos de Atualizações; Curso Especializado Obrigatório destinado a Profissionais em Transporte de Passageiro (mototaxista), Curso Especializado Obrigatório destinado a Profissionais em Entrega de Mercadorias (motofretista) e suas respectivas Atualizações nas modalidades de ensino a distância (EAD)/semipresencial.Art. 2º - O prazo inicial do Credenciamento e Registro será a partir da publicação desta Portaria, com a sua validade condicionada ao cumprimento das determinações estabelecidas em legislação específica que trata da oferta de cursos na modalidade a distância (EaD) /semipresencial.Art. 3º - Compete à entidade GRUPO CRIAR - Projetos, Sistemas e Automação Digital Ltda. a administração financeira dos recursos necessários para o funcionamento dos cursos referidos acima, visando ao cumprimento da presente Portaria.Art. 4º - Compete à entidade GRUPO CRIAR - Projetos, Sistemas e Automação Digital Ltda. garantir o acesso de forma qualitativa a todos os usuários que buscam realizar o curso em sua plataforma, além de manter comunicação de forma adequada com o sistema do DETRAN-PE, tendo em vista o registro dos cursos que serão realizados na base de dados do órgão.Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de dezembro de 2022

Gustavo Carneiro Leão

Diretor Presidente - DETRAN/PE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 245

Poder Executivo

Recife, 28 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=9KE0R5VJOA-6G86RC3LOQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9KE0R5VJOA-6G86RC3LOQ-P2TH9ZW2VI

